

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE CASSILÂNDIA

Autos de - 0900004-88.2017.8.12.0007
Ação - Execução Fiscal
Exequente - Estado de Mato grosso do Sul
Executado - De Paula & Souza Ltda EPP
Cartório - Juizado Especial Adjunto
Mandado n. 001.2024/027377-0

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Ao 09 dia do mês de dezembro, do ano dois mil e vinte e quatro nesta cidade e comarca de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento do mandado da Dra. Flávia Simone Cavalcante, MMa. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível desta comarca, extraído dos autos acima, procedi a **PENHORA e AVALIAÇÃO** do bem móvel descrito abaixo, pertencente à executada, a seguir descrito:

- 30 pare de sandálias Tábita (Cores e números variados) – referência 2619884, no valor de R\$ 199,90 (total R\$ 5.997,00);
- 03 pare de sandálias Tábita (Cores e números variados) – referência 0226708, no valor de R\$ 274,80 (total R\$ 824,70);
- 37 pare de tênis Society D'six (Cores e números variados), no valor de R\$ 149,90 (total R\$ 5.546,30).

AVALIAÇÃO: R\$ 12.368,00 (Doze mil, trezentos e sessenta e oito reais).

Efetivada a penhora e avaliado o referido bem, depusitei-o com Sr. Cilas Alberto de Souza, que aceitou o encargo, comprometendo-se a não abrir mão dele, sem autorização expressa da MMa. Juíza do feito, sob as penas da Lei, do que foi advertida. Nada mais a constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Dou fé.



César Eduardo B. Guimarães Castrequini
Oficial de Justiça Avaliador



Cilas Alberto de Souza
Depositária



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara Execução Penal de Multa Condenatória Criminal e Fiscal da
Fazenda Pública Estadual

fls. 168

CERTIDÃO – PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO POSITIVOS

Autos: 0900004-88.2017.8.12.0007
Classe: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente: 'Estado de Mato Grosso do Sul
Executado: DE PAULA & SOUZA LTDA EPP
Oficial de Justiça: Cesar Eduardo Borges Guimarães Castrequini (15642)
Mandado nº 001.2024/027377-0

Certifico que nos termos do mandado, diligenciei até o endereço nele indicado, onde **PENHOREI E AVALIEI** 70 pares de sapato, nos termos do mandado, conforme auto em anexo. Após, diligenciei, conforme abaixo descrito, e **INTIMEI** DE PAULA & SOUZA LTDA EPP na pessoa de Cilas Alberto de Souza, da penhora, da avaliação e do inteiro teor do mandado, que li e lhe entreguei uma via, inclusive do auto de penhora e avaliação, tendo o mesmo exarado sua nota de ciente no mandado.

Esclareço ainda, que o sistema não permitiu que fosse juntado ao feito, cópia das fotografias dos bens penhorados, em razão do processo não tramitar nesse juízo. Dou fé.

Cassilândia-MS, 29 de maio de 2024.

Cesar Eduardo Borges Guimarães Castrequini (15642)
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Intimação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: DE PAULA & SOUZA LTDA EPP

Diligência:

09/05/2024 as 09:00 - local: Rua Amin Jose, nº 586 - Centro (CEP 79540-000) - Cassilândia/MS (distância 0 km)

Ato: Penhora

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: DE PAULA & SOUZA LTDA EPP

Diligência:

09/05/2024 as 09:00 - local: Rua Amin Jose, nº 586 - Centro (CEP 79540-000) - Cassilândia/MS (distância 0 km)

Ato: Entrega/Depósito

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: DE PAULA & SOUZA LTDA EPP

Diligência:

09/05/2024 as 09:00 - local: Rua Amin Jose, nº 586 - Centro (CEP 79540-000) - Cassilândia/MS (distância 0 km)

Modelo 502737 -M9122 -

Endereço: Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados - 4º andar - Bloco III, Jardim dos Estados - 4º andar - Bloco III - CEP 79002-919, Fone: 3317-3397, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-vefest@tjms.jus.br





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara Execução Penal de Multa Condenatória Criminal e Fiscal da
Fazenda Pública Estadual

fls. 169

Ato: Avaliação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: DE PAULA & SOUZA LTDA EPP

Diligência:

09/05/2024 as 09:00 - local: Rua Amin Jose, nº 586 - Centro (CEP 79540-000) -
Cassilândia/MS (distância 0 km)

Modelo 502737 -M9122 -

Endereço: Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados - 4º andar - Bloco III, Jardim dos Estados - 4º andar -
Bloco III - CEP 79002-919, Fone: 3317-3397, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-vefest@tjms.jus.br